

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Afasta servidor envolvido em Processo Disciplinar Administrativo dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 700/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica afastado de suas atividades, a partir do dia 09 (nove) do corrente mês e ano, o servidor **Igor Leal de Freitas**, Agente de Combate à Endemias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de evitar eventuais danos à população, eis que a atividade desenvolvida pelo servidor é de prevenção à saúde pública, conforme dispõe a Ata da Comissão Processante, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 08 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal

Prefeito